

HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2024

No cumprimento do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e conforme justificativa jurídica contida no processo interno 3471/2024, o Prefeito no uso de suas atribuições legais, faz saber que **HOMOLOGA** o julgamento proferido pelo Agente de Contratação nos autos em epígrafe, e em consequência **ADJUDICA** o objeto da dispensa de licitação nº 003/2024 em favor da empresa SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 19.760.235/0001-00, no valor de R\$ 11.422,40 (Onze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).